MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 112/GR, de 4 de fevereiro de 2014

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos profissionais, abaixo relacionados, no dia 5 de fevereiro de 2014, com destino ao município de Amajari-RR, conforme tabela a seguir:

Nome	Objetivo do afastamento
CHARLES DA COSTA SILVA	Conduzir o veículo Ranger de placa HJW-6148.
ADAILTON PAULO BASTOS DOS REIS JÚNIOR	Acompanhar e fiscalizar as obras de construção do ginásio do Câmpus Amajari.
ITALO HARRY CUNHA CHITLAL	
SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA	

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista-RR, 4 de fevereiro de 2014

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor